



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 9/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, patrolamento e recuperação nos bairros, Vila Nova, Jardim dos Estados, Semíramis e Ariovaldo Pereira. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois aqueles bairros estão completamente danificado causando um transtorno aos moradores e seus usuários. Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

